

3º - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2022.

REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº012/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA MACHADOS, E O SR. JOSÉ MARCELO XAVIER JÚNIOR, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público, com endereço à Rua São Sebastião, 317 – Centro – Machados - PE. CEP 55.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.673/0001-50, neste ato representado pelo Exmo. Presidente o **Sr. José Rogério Silva**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e da outra parte o **Sr. José Marcelo Xavier Júnior**, Engenheiro Civil, regularmente inscrito no CREA-PE: 1816254002,, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação por mais **04 (quatro) meses** do prazo de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022 referente à **contratação de empresa ou pessoa física para execução de projeto básico e fiscalização de obra na Câmara Municipal de Machados, compreendendo elaboração de pareceres técnicos, laudos e boletins de medição.**

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Pelo objeto do presente instrumento o **CONTRATANTE** pagará o valor total de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato 012/2022 fica prorrogado por mais **04 (quatro) meses**, no período compreendido entre **28/04/2023 e 28/08/2023**.

Parágrafo único. O fundamento legal da prorrogação encontra-se no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sétima do Contrato 012/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão no exercício de 2023 por conta da seguinte dotação orçamentária:





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Casa Flávio Pessoa Guerra
Machados - PE

Unidade: Câmara Municipal Machados

Funcional: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção da Unidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Serviços Técnicos Profissionais

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022 não alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

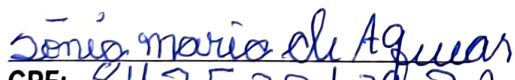
O presente instrumento é assinado pelas partes contratantes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme.

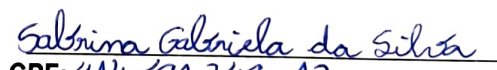
Machados, 28 de abril de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS
José Rogério Silva
Presidente da Câmara Mun. de Machados
CONTRATANTE


JOSÉ MARCELO XAVIER JÚNIOR
Engenheiro Civil
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


CPF: 847530134-72


CPF: 414561348-17